



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N°

Indica ao Poder Executivo a viabilizar maca para atendimento de ginecologista na Unidade de Saúde da Família- USF, Jorge Calil, Rua Valdeci Veiga Junior, 19, Monte Mor

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a viabilizar maca para atendimento de ginecologista na Unidade de Saúde da Família- USF, Jorge Calil, Rua Valdeci Veiga Junior, 19 - Monte Mor

Em visita a Unidade de Saúde da Família do Jardim Paviotti, fui informada por profissionais que ali atuam, sobre as condições precárias de maca que é utilizada por profissionais ginecologista/obstetrícia - GO, sendo assim faz se necessário a reposição dessa maca, para que os profissionais possam executar seus atendimentos com qualidade .

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2024

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

